01

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 1/04

Constitui CEV para tratar da implantação do serviço denominado Poupatempo no Município.
Autoria: Vereador Geovane de Jesus

Art. 1.º - É constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, tratar, junto ao Governo do Estado, da implantação do serviço Poupatempo no Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de fevereiro de 2004.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Res. n.º 36/03
Proc. n.º 209/03

Digitalizado com CamScanner